



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA/PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/0524-001PMA

1. DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 05.105.127.0001- 99

Endereço: Rua Pedro P. Paes, 1355

CEP: 68.440-00

Cidade: Abaetetuba/PA

Fones: S/N

E-mail: semob_abaetetuba@hotmail.com

2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública pretende, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, do Decreto n° 10.024/2019, Lei Complementar n° 123/2006, 147/2014 e 155/2016, e ainda subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES ,PESADOS E MAQUINAS COM OPERADOR/ MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

2.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3. A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Abaetetuba é uma cidade de Estado do Pará. O município se estende por 1.610,6 km² e contava com 157 698 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 97,9 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Moju, Barcarena e Igarapé-Miri, Abaetetuba se situa a 51 km a Sul-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

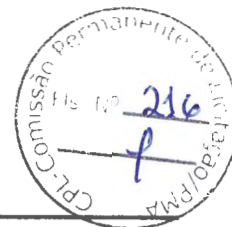


Oeste de Belém. Situado a 22 metros de altitude, de Abaetetuba tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 1° 43' 46" Sul, Longitude: 48° 52' 27" Oeste. Possui uma malha viária constituída por vias urbanas e estradas vicinais de acesso as vilas e comunidades do município que interligam a sede municipal, além de contemplar um distrito que fica a aproximadamente 23 km de distância da cidade, Distrito de Beja.

- 3.2. A contratação do objeto aqui descrito justifica-se pela necessidade de implementação das ações administrativas, de serviços públicos essenciais ligados limpeza urbana, saneamento e ações de infraestrutura, bem como à garantia da trafegabilidade da população, em especial para viabilizar com maior rapidez e segurança o direito de ir e vir das pessoas, possibilitando que a população de áreas e localidades com mais dificuldade de acesso sejam beneficiadas, seja nas atividades e manutenções de rotina da Secretaria, seja em período de chuvas do inverno amazônico.
- 3.3. As vias e estradas do município são de grande importância para o fluxo de pessoas, transporte de insumos, escoamento de produção e coleta de resíduos sólidos. Para que essas atividades aconteçam diariamente, se faz necessário a constante manutenção das vias proporcionando melhor qualidade da trafegabilidade urbana e rural, e conseqüentemente, o desenvolvimento econômico de Abaetetuba/PA.
- 3.4. Ainda nesta esteira, importa mencionar que existem ações de distribuição de materiais diversos para as unidades físicas do município, localizadas em áreas rurais, e também as ações de infraestrutura, urbanismo e saneamento promovidas pela Secretaria Municipal de Obras. Tais ações proporcionam melhorias importantes no sistema viário urbano e rural, principalmente no pós-período de chuvas do inverno amazônico, quando as vias urbanas pela topografia acidentada, bem como as estradas vicinais da Zona Rural encontram-se em condições precárias de tráfego, causando transtornos aos moradores das diversas regiões do município no traslado até a área urbana e também no trânsito de alunos, pacientes e mercadorias.
- 3.5. Cabe também frisar que a contratação destes serviços promove ações de melhoria e ampliação da infraestrutura de estradas vicinais, desobstruindo entulhos e rejeitos naturais dos acessos às comunidades mais distantes. Estes são alguns dos serviços realizados a partir do uso dessas máquinas, que garante tráfego e acesso mais rápido e seguro aos moradores das comunidades da zona rural e o próprio acesso de pessoas, mercadorias, equipes de saúde e os demais serviços públicos de educação e assistência social.
- 3.6. Ressalta-se ainda que contratação dessas máquinas e veículos ajudarão nas ações de apoio nas áreas afetadas direta e indiretamente pelas enchentes e inundações que se abatem sobre a área territorial do Município de Abaetetuba, em cooperação técnica com a Defesa Civil, Gabinete da Prefeita, entre outros.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3.7. Além disso, estarão diretamente disponíveis para os atendimentos dos serviços de limpeza pública municipal, pela disponibilidade de veículos aplicados diretamente nas atividades de coleta e transporte de resíduos.

Nesta demanda inicial foram relacionados todos os possíveis maquinários a serem utilizados de acordo com as ações que possam ser implementadas, sendo que a utilização dar-se-á de acordo com a efetiva necessidade, uma vez que determinadas ações dependem de fatores imprevisíveis como condições climáticas e ações do tempo e natureza.

3.8. O objeto deste Termo de Referência, terá por finalidade o atendimento das necessidades do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública para a realização dos seguintes serviços:

- Coleta de resíduos sólidos (entulhos);
- Limpeza de fossa e bueiros;
- Transporte de materiais para as obras realizadas pelo município;
- Pavimentação vias;
- Construção, conservação, recuperação e manutenção das vias urbanas e estradas vicinais do Município;
- Construção e manutenção da infraestrutura de passeio e drenagem das vias públicas;
- Apoio logístico no transporte e uso nas atividades da Prefeitura e suas secretarias vinculadas.

3.9. Conforme esposado acima, a prestação dos serviços é muito importante para o atendimento das necessidades de recuperação e melhoria das condições de tráfego das estradas municipais, bastante danificadas pelo inverno amazônico, somados as necessidades de se manter os serviços básicos de coleta de resíduos, limpeza de fossa e bueiros, recolhimento de entulhos, restos de capina, transporte de materiais para as obras realizadas pelo município, pavimentação vias, dentre outros.

3.10. No que tange a quantidade de máquinas e veículos estimados considerou as necessidades supramencionadas, tendo em vista que o município de Abaetetuba possui vasta malha viária de estradas vicinais, que abrangem cerca de 72 Comunidades, além da extensa área urbana que comportam mais de 100 (cem) mil habitantes.

3.11. As ações de transporte, construções, manutenções e limpeza necessitam de máquinas e equipamentos em perfeito funcionamento, no entanto, a frota municipal se encontra com tempo de uso avançado, necessitando várias vezes de manutenção corretiva não programada, o que atrapalha todo planejamento que possa vir a ser desenvolvido. Além de não haver máquinas e veículos suficientes para atender a demanda mínima que o município necessita.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 3.12. Ressaltamos ainda que a quantidade das maquinas e equipamentos foram baseados em contratos já firmados anteriormente após consulta no Mural de Licitações do TCM/PA através do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO 014/2021-PE-PMA e Processo Administrativo: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0060/2021- PMA, ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO do tipo (SRP).
- 3.13. Além disto, está Secretaria chegou ao entendimento que não é viável a aquisição de veículos e sim a locação dos mesmos, tendo em consideração fatores importantes, tais como: disponibilidade financeira imediata para aquisição dos veículos e maquinários; os custos da manutenção dos veículos e maquinários, os custos com os operadores e motoristas, somados a urgência da disponibilidade dos veículos e maquinários para manter ativa as atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras.
- 3.14. Em face do exposto, ficou claro para a Administração da Secretaria que a viabilidade economico financeira da locação é muito mais vantajosa que a propria aquisição dos veículos e maquinários.
- 3.15. No que se refere ao procedimento licitatório para contratação do objeto, observa-se que devido a natureza do objeto ser caracterizada como serviço comum, sugere-se que a licitação para a contratação dos serviços seja realizada na modalidade Pregão, pois assim, o Município poderá contratar os serviços de locação de máquinas, caçambas e/ou veículos do tipo (HATCH POPULAR), VAN E PICK-UP, de quem apresentar melhor proposta, de acordo com necessidades locais e terá a tranquilidade de que a contratação estará atendendo aos trâmites legais.
- 3.16. Neste sentido, opina-se também pela formação de Registro de Preços para os serviços objeto desta contratação, ao qual objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretensão de gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de uso contínuo, tendo em vista que as contratações comuns, obrigam a administração executar a quantidade total contratada, considerando que no formato SRP, existe a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte o fornecimento dos serviços.
- 3.17. Aduz-se ainda que a utilização do sistema de registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas contratações e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.
- 3.18. Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade PREGÃO, preferencialmente por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM, considerando a eventual locação dos itens em quantitativos previstos, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante dentro de suas ações estratégicas e das ações articuladas por eventualidade ou necessidade das demais Secretarias.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.1. O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS COM OPERADOR/ MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UND.	QUANT.
01	LOCAÇÃO DE 8 CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³ <i>Especificação : 188 CV, Utilizado em diversos serviços, muito usado para transporte de materiais agregados. Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 45.100 kg, Motor a diesel, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, 3 eixos, um frontal e dois traseiros. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES).</i>	MÊS	12
02	LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA <i>Especificação : capacidade mínima de 9 T, Caminhão com potência de no mínimo 136 CV, Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 23.000 kg, combustível a diesel, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, com tração 4x2, equipado com carroceria em madeira de lei com comprimento de no mínimo 6,00m. Motor a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES).</i>	MÊS	12
03	LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 13.000L <i>Especificação : Para apoio na captação e distribuição de água, equipado com tanque com capacidade de 13.000 L, potência mínima de 188 kw (250 CV), Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 45.100 kg, combustível a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)</i>	MÊS	12
04	LOCAÇÃO DE 4 PÁ CARREGADEIRA <i>Especificação : Capacidade mínima de 1,7 m³ - 105 kw: , Motor a diesel, articulada, 06 cilindros, turbo alimentado Carregadeira de Pneus com potência mínima de 105 kw (140</i>	MÊS	12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	hp), peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)		
05	LOCAÇÃO DE 7 RETROESCAVADEIRA Especificação : De Pneus - 58 kw: Motor diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada - Tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira - Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura. Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros - Tração 4 x 4. Retroescavadeira de Pneus com potência mínima de 58 kw (77.7793 CV) , peso de operação de no mínimo 7.100 kg. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)	MÊS	12
06	LOCAÇÃO DE 1 MINI CARREGADEIRA (BOBCAT) Especificação : Motor a diesel, 04 cilindros, Sobre Rodas PBO 646 kg potência 35 KW (47 CV) - Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)	MÊS	12
07	LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULO LEVE (SEM MOTORISTA) Especificação : Potência mínima de 53 kW (71 CV), veículo tipo automóvel de passeio, sedan ou hatchback, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (Cinco) passageiros, motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor de 1.0 litros ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som, para-choques pintados na cor do veículo, roda padrão mínimo aro R14 com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação. . Requisito mínimo: Fabricação não superior a 05 (Cinco) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada, com combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)	MÊS	12
08	LOCAÇÃO DE 1 CARRETA POLIGUINDASTE SIMPLES Especificação : Cm potência de no mínimo 136 CV, combustível a diesel, com capacidade mínima de carga de 9 toneladas, Capacidade volumétrica mínima: 5 m ³ Largura mínima da plataforma: 2,60m, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, Motor a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição	MÊS	12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<i>imediate do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada.</i>		
09	LOCAÇÃO DE 1 CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDAUTO (TIPO MUNCK) <i>Especificação : SOB DEMANDA, Toco, PTB mínimo de 16.000 Kg e potência mínima de 180 CV, combustível a diesel, com tração 4x2, equipado com carroceria em madeira de lei e guindaste com momento de no mínimo 20,0 t x m. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista/operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)</i>	DIA	180
10	LOCAÇÃO DE 1 CAMINHÃO TIPO PRANCHA <i>Especificação : SOB DEMANDA, Caminhão com potência de no mínimo -180 CV, combustível a diesel, tração 6x2, carroceria aberta tipo "prancha", confeccionada em ferro/metálico, capacidade mínima de 22.000 kg, para prestar serviços de transporte de máquinas e equipamentos, e todos os equipamentos exigidos pelo CTB (código de trânsito brasileiro): Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)</i>	DIA	180
11	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO VAN <i>Especificação : sob demanda, com no mínimo 16 lugares, à diesel, motor 2.2, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual de 05 marchas+ré, motorização com potência mínima de 2.3cc e 130 cv, freios abs e airbag duplo, ar condicionado na dianteira e na traseira, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas em todas as portas, som mp3 com conexão usb e bluetooth, película em todos os vidros, menos na dianteira, estribo na porta lateral de correr, rodas mínimo aro 16", freios a disco em todas as rodas, com abs, ano de fabricação não inferior a 5 anos, em bom estado de conservação. Com motorista, combustível e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada. Todos os documentos e documentação exigidos pela legislação vigente em dia.</i>	DIA	180
12	LOCAÇÃO DE 7 CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³ <i>Especificação : SOB DEMANDA, (120 DIARIAS POR EQUIPAMENTO). Para o período de ALTA ESTAÇÃO, com o intuito de movimentar material para a manutenção das vicinais, remoção de entulhos da vila satélite entre outros . Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 45.100 kg, 188 CV, Motor a diesel, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, 3 eixos, um frontal e dois traseiros.</i>	DIA	840



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada.		
13	LOCAÇÃO DE 2 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Especificação : (624 HORAS POR EQUIPAMENTO) - Sobre esteiras com caçamba com capacidade mínima de 1,30 m ³ - 158 CV: A máquina é responsável pela movimentação de terra de aterros, construções ou áreas de mineração. Escavadeira hidráulica sobre esteira, com concha de capacidade mínima de 1,50 m ³ , potência líquida mínima de 147 CV, peso operacional de 22400 kg, motor a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)	HORA	1248
14	LOCAÇÃO DE 3 MOTONIVELADORA Especificação : 624 HORAS POR EQUIPAMENTO) - No mínimo 124 CV: - Equipamento para deslocamento de terra, conformação e nivelamento de bases das estradas e escarificador traseiro - Motor diesel, 6 cilindros, aspiração natural ou forçada por turbo compressor - Potência mínima de 124 HP (93 kw), peso operacional: 16.400 kg. Transmissão servo-assistida eletronicamente, no mínimo 04 (quatro) marchas à frente e 04 (quatro) marcha à ré, alarme de marcha à ré - Largura mínima da Lâmina: 3.7 metros. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)	HORA	1872
15	LOCAÇÃO DE 2 ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO Especificação : 624 HORAS POR EQUIPAMENTO) - Vibratório autopropelido por pneus de 11,6 T, Potência mínima - 82 kW (110 CV), Motor diesel com capacidade de reabastecimento em serviço e tanque de 200 litros, com cabina: 11,6 toneladas - Peso do tambor com ROPS/FOPS: 6,2 toneladas. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador de rolo compactador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)	HORA	1248
16	LOCAÇÃO DE 1 ROLO COMPACTADOR LISO Especificação : (624 HORAS POR EQUIPAMENTO) Vibratório autopropelido por pneus de 11 T, potência mínima - 97 kW (130 CV) largura 2,15 m, motor a diesel, peso operacional de no mínimo 20000 kg. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10	HORA	624



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	(Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador de rolo compactador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)		
17	LOCAÇÃO DE 2 TRATOR DE ESTEIRAS Especificação : 624 HORAS POR EQUIPAMENTO) - Motor a diesel potência mínima de 112 KW (150 CV), peso operacional de no mínimo 17.620kg. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)	HORA	1248
18	LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULO LEVE PICAPE 4 X 4 COM CAPACIDADE DE 1,10 T - (SEM MOTORISTA) Especificação : Veículo tipo caminhonete, cabine dupla, motor movido a diesel, potência do motor, não inferior a 160 CV (120 KW), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air bag duplo frontal, roda padrão mínimo aro R16, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, capacidade mínima de carga de 1.100 Kg. Com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 05 (Cinco) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Com combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)	MÊS	12
19	LOCAÇÃO DE 8 CAÇAMBAS ESTACIONÁRIA - 5 M³ Especificação : Para descarte de entulhos, limpeza urbana - Dimensões aproximadas: (C)2,5 M X (L) 1,65 X (A)1,23. Padrão de pintura a definir com a contratante. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)	MÊS	12

5. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 5.1. Objeto deste Termo de Referência será disponibilizado à Unidade Requisitante sob regime de demanda, ou seja, quando houver a necessidade de contratação.
- 5.2. Não haverá obrigação da Administração na contratação integral do objeto logo seja assinado o contrato.
- 5.3. O julgamento será por item unitário.
- 5.4. Deverão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.
- 5.5. De forma alguma haverá arredondamento de valor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 5.6. A critério da Administração Municipal, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ou em outros locais indicados pela Fiscalização do Contrato dentro do município de Abaetetuba/PA, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.
- 5.7. O objeto contratado deverá ser colocado à disposição da Unidade Requisitante em atendimento aos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e em Cláusula específica do futuro instrumento contratual.
- 5.8. A CONTRATANTE reservar-se-á o direito de descontar das Faturas/Notas Fiscais os débitos e multas previstas neste Contrato;
- 5.9. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, conforme o art.70 da Lei 8.666/93.

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 6.1. **A vigência contratual será até 31/12/2023**, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, prorrogável na forma da Lei.
- 6.2. Após a assinatura do instrumento contratual, o fornecimento do objeto será requisitado mediante a emissão de Ordem de Serviço/Fornecimento, expedido(a) pelo(s) servidor(es) designado(s) pela Unidade Requisitante, via e-mail ou outro instrumento de comunicação oficial, contendo a descrição dos itens, destinação, local de entrega, assim como as recomendações necessárias.
- 6.3. **O prazo de fornecimento deverá ser de no máximo 72 horas**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço/Requisição, pela empresa contratada, nos horários e locais estabelecidos pela(s) Unidade(s) Requisitante(s).
- 6.4. **A CONTRATADA deve confirmar o recebimento da Ordem de Serviço no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, prestando as informações necessários quanto ao agendamento para atendimento do objeto.
- 6.5. O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais/serviços.
- 6.6. Providenciar a imediata solução das deficiências apontadas pelo Contratante quanto à execução do contratado;
- 6.7. Os critérios de recebimento contemplam o atendimento das descrições dispostas neste Termo de Referência, nos termos do artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666/1993



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.8. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e eventuais despesas para a execução contratual, são de responsabilidade da Contratada.

6.9. A Contratada fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.

6.10. É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto desta contratação.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública para o exercício de 2023:

Atividade 15.122.1501.2.081 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Atividade 15.451.1502.2.085 - Limpeza Urbana e Manutenção de Logradouros Públicos.

Atividade 15.451.1502.2.089 - Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D'Água.

Atividade 18.451.1502.2.092 - Manutenção dos Canteiros Centrais das Ruas do Município.

Classificação econômica, 3.3.90.39.00.

3.3.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos.

3.3.90.39.14 Locação de bens móveis outra natureza intangível.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 9.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 9.3. Devolver os serviços que não apresentarem condições de serem consumidos/utilizados;
- 9.4. Solicitar a troca dos serviços devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 9.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;
- 9.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 9.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 10.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 10.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 10.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 10.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 10.6. Efetuar os serviços, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 10.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 10.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 10.9. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 10.10. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 10.11. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.
- 10.12. Todas as máquinas pesadas e os caminhões basculantes deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva e/ou corretiva, conforme recomendações do fabricante.
- 10.13. A CONTRATADA deverá arcar com as despesas relativas à troca de óleo/lubrificantes, filtros e demais suprimentos e manutenções corretivas e preventivas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato
- 10.14. A CONTRATADA deverá providenciar a imediata reposição das máquinas pesadas, veículos leves e os caminhões que estejam indisponíveis, seja por manutenção preventiva, seja por manutenção corretiva, avarias ou acidentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.15. A CONTRATADA deverá prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, com plantão para atendimento e socorro das máquinas pesadas, veículos leves e caminhões.
- 10.16. Conduzir os trabalhos com técnica, observando rigorosamente a legislação vigente;
- 10.17. Fornecer a mão de obra, os materiais e os equipamentos em bom estado, necessários ao pleno desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados
- 10.18. Os conjuntos de equipamentos/caminhões deverão estar em bom estado de conservação utilização, ou seja, deverão estar em boas condições de operação, podendo ser rejeitados a qualquer momento pela equipe de FISCALIZAÇÃO da SEMOB.
- 10.19. Proceder a correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, dos serviços com defeitos ou incorretos;
- 10.20. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, resultantes da contratação;
- 10.21. Substituir o empregado que causar embaraço a boa execução dos serviços;
- 10.22. Permitir livre acesso da FISCALIZAÇÃO da SEMOB nos serviços;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 10.23. Transportar os materiais, equipamentos e trabalhadores ao local de execução dos serviços;
- 10.24. Refazer, as suas expensas, dentro do prazo determinado pelo Contratante, os serviços que a juízo da fiscalização tenham sido mal executados;
- 10.25. Responder pelo ressarcimento de danos que venham causar à Administração, pessoas e bens de terceiros, por dolo, negligência, imprudência ou imperícia, ficando afastada qualquer responsabilidade do Contratante, podendo este, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento;
- 10.26. Cumprir as determinações da fiscalização;
- 10.27. Substituir os materiais que não atenderem as especificações do Contratante, ou apresentarem defeitos
- 10.28. Providenciar, concluída os serviços, a remoção do entulho e detritos acumulados no local, considerando-se os mesmos concluídos quando estiver completamente limpo sem defeitos ou incorreções.
- 10.29. Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados. Não podendo em hipótese alguma o uso de bermudas, camisetas regatas e chinelos nas dependências da SEMOB.
- 10.30. CONTRATADA deverá disponibilizar pessoal; equipamentos/máquinas; veículos; ferramentas e o que mais se fizer necessário para a execução integral dos serviços, devendo os equipamentos/máquinas, combustível, veículos e ferramentas estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, obrigando-se a CONTRATADA a substituir aqueles que não atenderem às exigências;
- 10.31. A CONTRATADA responsabilizar-se-á a pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se a preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada aos reparos de defeitos que ocorram de maneira aleatória, durante os intervalos entre a manutenção preventiva e quaisquer outras despesas que direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste Termo de Referência.
- 10.32. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela realização da imediata e tempestiva manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários, mantendo o mesmo em perfeito estado para a prestação dos serviços contratados, observando o prazo de 24 horas para as manutenções e substituição dos veículos e maquinários, feito a partir da comunicação do gestor do contrato.
- 10.33. A CONTRATADA disponibilizará veículos/maquinários reservas com as mesmas características técnicas, contidas neste instrumento, de modo a garantir a continuidade do serviço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 10.34. Disponibilizar à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, as máquinas pesadas e os caminhões basculante nos prazos estabelecidos no presente Termo de Referência, nos locais e horários fixos, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir o solicitado.
- 10.35. Responsabilizar-se por todos os encargos relativos aos veículos, como IPVA, seguro obrigatório e outros, previstos no Código de Trânsito Brasileiro.
- 10.36. Manter as máquinas pesadas e os caminhões basculantes segurados, contratando para isso obrigatoriamente Seguro Total, responsabilizando-se pelo pagamento eventual de franquia, com cobertura compreensiva para roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais e pessoais, inclusive contra terceiros, e quaisquer casos fortuitos ou de força maior, durante todo o prazo de vigência contratual.
- 10.37. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização das máquinas pesadas e os caminhões, como troca de óleo e reparos mecânicos necessários à sua manutenção, inclusive abastecimento.
- 10.38. Adesivar os veículos segundo as orientações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;
- 10.39. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Abaetetuba e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 10.40. Substituir no prazo máximo de 24(vinte quatro) horas, as máquinas pesadas e os caminhões que estejam indisponíveis, seja em razão de acidentes, revisão, reparos mecânicos, má conservação e más condições de segurança;
- 10.41. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre as locações e conduta de operadores e motoristas;
- 10.42. 9.36 Implementar de forma adequada, o planejamento, a execução e a supervisão permanente das locações, de maneira a não interferir nas atividades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, respeitando suas normas de conduta; Apresentar relação dos veículos, 02 (dois) dias úteis antes do previsto para o início da locação, onde deverá constar: marca, modelo, cor, placa, ano de fabricação, quilometragem, tipo de combustível e identificação do operador/ condutor;
- 10.43. Manter junto à Fiscalização, um representante e/ou preposto para acompanhamento das atividades, com poderes de substituir, acrescentar ou diminuir o número de máquinas pesadas e dos caminhões locados.
- 10.44. As máquinas e caminhões deverão estar obrigatoriamente parqueadas na sede da Secretaria Municipal de Obras Viação de Abaetetuba – SEMOB.

11. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa nº 73/2020 SLTI/MPOG. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

11.2. **Referência para utilização do critério de julgamento:** referência de preço médio de mercado, para aplicação do critério de julgamento menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	LOCAÇÃO DE 8 CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M ³	MÊS	12	R\$ 166.640,000	R\$ 1.999.680,00
02	LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA	MÊS	12	R\$ 36.400,000	R\$ 436.800,00
03	LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 13.000L	MÊS	12	R\$ 35.333,333	R\$ 424.000,00
04	LOCAÇÃO DE 4 PÁ CARREGADEIRA	MÊS	12	R\$ 118.133,333	R\$ 1.417.600,00
05	LOCAÇÃO DE 7 RETROESCAVADEIRA	MÊS	12	R\$ 216.300,000	R\$ 2.595.600,00
06	LOCAÇÃO DE 1 MINI CARREGADEIRA (BOBCAT)	MÊS	12	R\$ 20.566,667	R\$ 246.800,00
07	LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULO LEVE (SEM MOTORISTA)	MÊS	12	R\$ 17.100,000	R\$ 205.200,00
08	LOCAÇÃO DE 1 CARRETA POLIGUINDASTE SIMPLES	MÊS	12	R\$ 19.533,333	R\$ 234.400,00
09	LOCAÇÃO DE 1 CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDAUTO (TIPO MUNCK)	DIA	180	R\$ 1.366,667	R\$ 246.000,06
10	LOCAÇÃO DE 1 CAMINHÃO TIPO PRANCHA	DIA	180	R\$ 1.193,333	R\$ 214.799,94



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO VAN	DIA	180	R\$ 723,333	R\$ 130.199,94
12	LOCAÇÃO DE 7 CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M ³	DIA	840	R\$ 6.826,667	R\$ 5.734.400,28
13	LOCAÇÃO DE 2 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	1248	R\$ 883,333	R\$ 1.102.399,58
14	LOCAÇÃO DE 3 MOTONIVELADORA	HORA	1872	R\$ 776,667	R\$ 1.453.920,62
15	LOCAÇÃO DE 2 ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO	HORA	1248	R\$ 333,333	R\$ 415.999,58
16	LOCAÇÃO DE 1 ROLO COMPACTADOR LISO	HORA	624	R\$ 333,333	R\$ 207.999,79
17	LOCAÇÃO DE 2 TRATOR DE ESTEIRAS	HORA	1248	R\$ 583,333	R\$ 727.999,58
18	LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULO LEVE PICAPE 4 x 4 COM CAPACIDADE DE 1.10 T - (SEM MOTORISTA)	MÊS	12	R\$ 25.400,000	R\$ 304.800,00
19	LOCAÇÃO DE 8 CAÇAMBAS ESTACIONÁRIA - 5 m ³	MÊS	12	R\$ 13.786,667	R\$ 165.440,00
TOTAL					R\$ 18.264.039,38

*Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Unidade Requisitante.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da licitação, será realizada pelo(s) servidor(es) **indicado(s) como futuro(s) Fiscal(is) de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação**, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

12.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

13. DAS PENALIDADES

13.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

14. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14.1. Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, **as seguintes exigências de qualificação técnica:**

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, **satisfatoriamente**, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

Abaetetuba/PA, 16 de maio de 2023.

Ana Carolina Simões Rocha
Secretaria Municipal de Obras
Portaria: 032/2023